

Lei n.º 339/87

autariza o Conselho Municipal a decretar de utilidade pública a Associação Atlética Guianense e das outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Guaiúbas, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica decretado como utilidade pública a Associação Atlética Guianense, fundada neste município em 01 de Setembro de 1986.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Guaiúbas
21 de Setembro de 1987.

O Prefeito: *[Assinatura]*